



FPDA - Federação Portuguesa de Autismo

CONVOCATÓRIA

Nos termos do artigo 27.º e ao abrigo da alínea c) do artigo 25.º e da alínea b) do n.º 2 do artigo 26.º dos estatutos, é convocado o Congresso da FPDA-Federação Portuguesa de Autismo para reunir nas instalações da sede, em sessão ordinária, no dia 14 de março de 2020, às 10.00 horas, com a seguinte ordem de trabalhos:

1. Apresentação do relatório da atividade e das contas de gerência do exercício de 2019;
2. Audição do parecer do Conselho Fiscal e Jurisdicional sobre o relatório e as contas do exercício de 2019;
3. Discussão e votação de cada um dos documentos apresentados;
4. Informações.

Caso à hora marcada não se verifique a participação de mais de metade dos delegados, a reunião do Congresso terá lugar com qualquer número de delegados participantes, no mesmo dia e local, a partir das 10.30 horas, ao abrigo do n.º 1 do artigo 28.º

Lisboa, 28 de fevereiro de 2020

A Presidente da Mesa do Congresso

Maria Paula Figueiredo